



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACARAÚ E ADJACÊNCIAS
FILIADO À FETAM, CONFETAM e CUT
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:
JACARAÚ/PB; PEDRO RÉGIS/PB; CURRAL DE CIMA/PB; LOGRADOURO/PB
CNPJ: 07.510.404/0001-74

DECRETO SINDICAL Nº 003/2024

DETERMINA FECHAMENTO DA SEDE DO SINSEJA NO DIA 08/03/2024 (DIA INTERNACIONAL DA MULHER) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, especialmente, no Estatuto Social da instituição, e,

CONSIDERANDO a importância e a simbologia que representa o dia 08 de março (Dia Internacional da Mulher);

CONSIDERANDO decisão da última Reunião Mensal da Diretoria do SINSEJA;

CONSIDERANDO que mesmo oficialmente não sendo considerado feriado nacional, nem no Estado da Paraíba e em nenhum dos 04 (quatro) municípios da nossa base sindical, a saber: Jacaraú/PB; Pedro Régis/PB; Curral de Cima/PB; e, Logradouro/PB; mesmo assim a sede do SINSEJA estará fechada ao público para que a Diretoria esteja à vontade para participar de eventuais atividades alusivas a esta data neste dia e,

DECRETA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS DO SINSEJA, OS SEGUINTE:

a) A sede do SINSEJA e as atividades eventualmente agendadas para esta data (08/03/2024, sexta-feira), em todos os 04 (quatro) municípios da nossa base sindical, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do próximo dia útil.

b) O expediente na sede volta à normalidade no dia 11/03/2024 (segunda-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo “extremamente urgente e absolutamente inadiável no dia 08/03/2024,” nos ligue por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674, das 08 h às 12 h ou para Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456 das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, que faremos o máximo esforço para encaminhar e resolver a sua demanda.

MARIANO VITO DA SILVA
Presidente

Jacaraú/PB, 07 de março de 2024.